



ATA DE CONTINUIDADE DA FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018

Às quinze horas e trinta minutos dia oito de fevereiro de 2019, reuniram-se na sala de reuniões das empresas DME, situada na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria Conjunta nº. 009/2018, Sra. Marilene Santiago Coutinho (Presidente), Sra. Natália Rodrigues Franco Silva (membro efetivo), Srta. Ana Paula de Oliveira (membro efetivo) para dar continuidade à fase de habilitação do Procedimento Licitatório nº. 001/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços regulares e especiais de Auditoria Independente, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis das empresas DME Distribuição S/A- DMED, DME Energética S/A – DMEE e DME Poços de Caldas Participações – DME, relativas aos exercícios sociais de 2019 e 2020 conforme anexos deste edital. Ressalta-se que todas as licitantes foram devidamente comunicadas do horário de retorno da sessão na ata de abertura do certame. Os representantes das empresas permaneceram inalterados, conforme credenciamento realizado na sessão anterior. Retomada a sessão, após análise dos documentos de habilitação a comissão de licitação declarou todas as empresas devidamente **HABILITADAS** para o certame. Mediante habilitação das empresas, a empresa MACIEL AUDITORES S/S manifestou intenção de interpor recurso contra a habilitação da empresa BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP, conforme motivos expostos em ata anteriormente lavrada. Ressalta-se que a sessão de abertura e habilitação havia sido suspensa para realização de diligência acerca da motivação recursal da empresa MACIEL AUDITORES S/S, a qual foi devidamente realizada junto à assessoria jurídica. Concluída a diligência, a comissão de licitação decidiu abrir o prazo recursal, uma vez que a empresa MACIEL AUDITORES S/S, não declinou do seu direito de interpor recurso. Sendo assim, deu-se por encerrada a sessão e será dada a devida publicidade deste certame, com prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação. Nada mais havendo foi lavrada a presente Ata, assinada pelos membros da CPL e representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2018)

Marilene Santiago Coutinho (presidente)

Natália Rodrigues Franco Silva (membro efetivo)

Ana Paula de Oliveira (membro efetivo)



REPRESENTANTES:

BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP - Marco Antônio Harger Luckmann

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES – S/S - Marli da Costa Moreira

MACIEL AUDITORES S/S - Andreia de Siqueira Bonel

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S - Natalia Zaneti Souza Pedroso